



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0444/2019, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0434/2019, 30 de abril de 2019, que trata da Concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor docente **Damilson Ferreira dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1804517, onde se lê: Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas; leia-se: Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Esaú de Castro Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto